

LEIA-SE:

"Art. 1º DISPENSAR, a partir de 16 de junho de 2020, o servidor RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA, Bibliotecário, SIAPE nº 1128114, da função de Chefe da Assessoria de Bibliotecas, do Campus Cerro Largo, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 416/GR/UFGS/2018, de 17 de abril de 2018, publicada no DOU subsequente."

GISMAEL FRANCISCO PERIN

**PORTARIA Nº 786, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANDREIA FROHLICH JUSTEN, Assistente em Administração, SIAPE nº 1952010, da função de Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, do Campus Cerro Largo, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 331/GR/UFGS/2020, de 25 de março de 2020, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

**PORTARIA Nº 787, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva, SIAPE nº 1779584, para exercer a Função de Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, do Campus Cerro Largo, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2020**

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.870- Conceder pensão vitalícia, a Lélia Romagnoli Santos, portadora do CPF nº 016.430.901-27, viúva do ex-servidor Jairo de Souza Santos, Matrícula nº 0300256/SIAPE, Professor Adjunto, aposentado, falecido em 11/06/2020, conforme Certidão de Óbito do Cartório 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia-GO, o equivalente a 60% do valor da aposentadoria percebida pelo ex-servidor, nos termos do art. 217, inciso I, art. 219 inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com cálculo do benefício nos termos da redação dada pelos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.028342/2020-18)

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 2º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Nº 1.871- I- Autorizar a cessão do servidor Magda Natal Teixeira da Silva, Matrícula nº 1650156/SIAPE, Técnica em Contabilidade, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 2º, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos (GF0027), junto à Ebserh/Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

III - Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23070.027107/2020-29)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA SEI Nº 781, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo decreto presidencial de 03/04/2020, publicado no DOU em 06/04/2020, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1166, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU em 05 de agosto de 2019, na sessão 02, página 29, que autorizou o afastamento do servidor docente ALEXANDRE GRAÇA FARIA, Matrícula SIAPE nº 1457409, conforme se segue:

Onde se lê: (de 01/01/2020 a 30/06/2020) leia-se: (de 01/01/2020 a 04/05/2020).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

**PORTARIA SEI Nº 782, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo decreto presidencial de 03/04/2020, publicado no DOU em 06/04/2020, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 201, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 18 de fevereiro de 2020, na sessão 02, página 25, que autorizou o afastamento da servidora docente NÍCEA HELENA DE ALMEIDA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1964184, lotada na Faculdade de Letras, em virtude de cancelamento de viagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

**PORTARIA/SEI Nº 794, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor TADEU COUTINHO, SIAPE 1147401, para substituir MARIA CRISTINA VASCONCELLOS FURTADO, SIAPE 2216031, DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA, código CD-03, em virtude de férias da mesma, no período de 08/07/2020 a 03/08/2020, conforme Ofício nº 44/2020/SEC-MEDICINA.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORTARIA Nº 746, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Memorando Eletrônico nº 231, de 15/6/2020, da Pró-Reitoria de Graduação, resolve:

Designar o servidor Paulo Ricardo da Silva, matrícula nº 1183738, para substituir a Coordenadora do Curso de Graduação em Química/PRG, Rita de Cássia Suart, FCC, código FUC-1, no período de 19/6/2020 a 21/6/2020, por motivo de férias.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

**PORTARIA Nº 769, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos Memorandos Eletrônicos nº 11, de 24/6/2020 e nº 12, de 24/6/2020, ambos da DRPE/PRG, resolve:

Designar o servidor Ana Carla Marques Pinheiro, matrícula nº 1410737, para substituir o Pró-Reitor de Graduação, Ronei Ximenes Martins, código CD-2, no período de 24/6/2020 a 1º/7/2020, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

**PORTARIA Nº 780, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no inciso V do art. 46 do Regimento Geral da UFLA, resolve:

Delegar competência ao servidor Márcio Machado Ladeira, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula nº 1127313, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Substituto, da Universidade Federal de Lavras - Unidade Gestora 153032, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 1211/2017 e 1.760/2016.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2145, de 03/04/2020, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 3.459 - Designar em caráter pró-tempore a servidora SONALY CRISTINA REZENDE BORGES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1681916, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Escola de Engenharia, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 3.462- Reconduzir em caráter pró-tempore o servidor JARBAS LIMA DIAS SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 2899915, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado Graduação em Geologia, do Instituto de Geociências, a partir de 13/06/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 5566, de 13/08/2019, publicada no DOU nº 160 de 20/08/2019, Seção 2, página 31, que autorizou o afastamento do país ao servidor HERMES CARVALHO, matrícula SIAPE 2304527, lotado na Escola de Engenharia, onde se lê: "...pelo período de 15/02/2020 a 31/03/2020, para continuação de Pós-doutorado na Universidade de Porto, em Porto/Portugal...", leia-se: "...pelo período de 15/02/2020 a 15/07/2020, para continuação de Pós-doutorado na Universidade de Porto, em Porto/Portugal...". A data de retorno foi retificada, em função dos impactos gerados pela pandemia do Covid-19.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ****PORTARIA Nº 186, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pag. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato de MARIO TANAKA FILHO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat), código FCC, desta Universidade; e de MIGUEL ÂNGELO MORAES DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido Mestrado, designados pela Portaria nº 351/GR-UFOPA, de 17 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 97, Seção 2, p. 35, de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o retorno das atividades presenciais nesta Universidade, em virtude da adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19). (Processo nº 23204.005993/2020-77)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA Nº 189, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pag. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, em virtude da adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), o mandato de THALIS FERREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Biotecnologia, código FCC, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade; e de ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido Curso, designados pela Portaria nº 322/GR-UFOPA, de 7 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção 2, p. 31, de 11 de maio de 2018. (Processo nº 23204.005655/2018-68)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA Nº 190, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pag. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 38/2020 - Reitoria, de 24 de janeiro de 2020, que autorizou o afastamento do País da servidora JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Jornalista, para participar de capacitação na Universidade Fernando Pessoa,

